



ATA N.º 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e cinco minutos com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**. -----

Faltou ao início da reunião o Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD). Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de falar sobre a situação da agricultura e das manifestações dos agricultores do distrito Setúbal, particularmente no Montijo e enquadrar esse assunto em vários eixos. Disse que o primeiro eixo, consiste nas reivindicações dos agricultores, que se pode concordar ou não, considerando que existem alguns pontos que são relevantes e que o poder político montijense devia estar atento, mas aparentemente não está. Disse



ainda que as reivindicações dos agricultores desta zona, onde há uma grande expressão hortícola e o Montijo é liderante na exportação de grande parte da sua produção, contribuindo para a balança comercial de uma forma positiva e colocando ainda o Montijo no mapa, em termos nacionais e até mesmo da Península da Península Ibérica, estes os agricultores passam por algumas dificuldades, devido ao excesso de burocracia, ao aumento dos fatores de produção, designadamente os custos com energia elétrica e com o gasóleo verde, que existe uma diferença significativa entre os preços da produção e os preços da comercialização e ainda a inviabilização por parte da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) do licenciamento de furos, alegando que os níveis freáticos estão baixar. Disse ainda que o desmantelamento do Ministério da Agricultura a favor de uma CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) que já por si não funciona, porque são instituições muito burocráticas, está a destruir o ministério, que é o principal suporte da Agricultura Portuguesa em termos legais e de apoio técnico. Acrescentou que, perante tudo isto, há um conjunto de medidas que a Comissão Europeia está a adotar, considerando que são medidas “perversas” também ao nível do ambiente, porque têm estado a aumentar o consumo da água, a diminuir a produção Nacional e Europeia, a aumentar as importações de países terceiros, países esses que não garantem e onde não são exigidos os mesmos requisitos em termos de segurança alimentar. Disse que o segundo eixo tem a ver com o facto de as estruturas organizadoras desta manifestação no distrito Setúbal serem essencialmente empresários do Montijo e a Câmara Municipal de Montijo não se interessou sobre o assunto e não dialogou com os agricultores, mas que existiu uma reunião, na passada na sexta-feira, na Câmara Municipal de Alcochete e que na próxima sexta-feira a Ministra da Agricultura estará presente nessa autarquia para se reunir com estes agricultores. Disse ainda que este episódio revela uma total ausência de Plano Estratégico Económico para o concelho, mas que em dois mil e quinze foi celebrado um protocolo entre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e a Câmara Municipal de Montijo para a criação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local, considerando que houve duas ou três reuniões, uma conferência ou outra e que esse Conselho Estratégico não foi capaz de produzir absolutamente nada, a não ser despesa pública, onde também era responsável o Vereador José Manuel Santos, que não conseguiu sequer produzir o Plano Estratégico Económico para o concelho, que era uma necessidade premente, ao contrário de muitas outras câmaras municipais, que já aprovaram há muitos anos um Plano para muitos anos. Concluiu, dizendo que este exemplo dos agricultores e a ausência da Câmara Municipal de Montijo e



de apoio político, é o exemplo do total alheamento que o Partido Socialista tem da realidade económica e social do Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por informar que o município acompanha de perto os problemas enfrentados pelos agricultores do concelho, sejam de investimento, sejam de licenciamento, e tem reunido frequentemente com os diferentes setores agrícolas e pecuários. Ao nível do investimento agrícola, disse que o município tem trabalhado na atração de novos investimentos agrícolas para o território, tem avançado na desburocratização dos instrumentos de ordenamento do território, e tem colaborado e apoiado as organizações de agricultores, dando como exemplo dessa colaboração ativa o apoio à Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores (FPAS), o apoio no licenciamento das estufas e instalações pecuárias, o apoio financeiro para a realização da Feira Nacional do Porco. Lembrou que o município tem sido sempre um parceiro de confiança em todos os investimentos agrícolas e pecuários realizados no concelho, os quais são hoje muito significativos, considerando que essa relação de confiança foi o motor na atração dos inúmeros investimentos na agricultura montijense. Lembrou que, nos últimos anos, os investimentos agrícolas transformaram o território montijense na mais importante bacia de produção pecuária, de aves, suínos e bovinos, bem como numa relevante bacia de produção hortícola e florestal, nas flores, na cenoura, na batata, etc... Assim, disse que sempre que os agricultores solicitam reunião com o executivo municipal, o Presidente da Câmara está presente e disponível para debater os problemas que enfrentam ou que estão a reivindicar. Disse que o município manifesta uma vontade permanente em manter as portas ao diálogo, seja com os agricultores, seja com outros grupos profissionais da cidade. Portanto, disse que não é verdade que o município esteja a desacompanhar o assunto nacional dos agricultores, em particular no que respeita aos interesses dos agricultores montijenses. Sublinhou que a ideia falsa apresentada pelo Vereador do PSD para a relação do município com os agricultores, não passa de demagogia e de um embuste político para desviar atenções, sublinhando que a mesma é uma ofensa gratuita ao trabalho realizado pelos autarcas e pelos agricultores montijenses. Disse que em política não pode valer tudo, sobretudo, os políticos responsáveis não podem enganar intencionalmente os montijenses. Relativamente aos problemas com a Política Agrícola Comum (PAC) e outras políticas ambientais, disse que os problemas devem ser enfrentados com responsabilidade pelos líderes europeus, de modo a reduzir o conflito social e garantir um futuro sustentável para o povo europeu. Referindo que a política europeia tem de abandonar a prioridade a uma política de solos de “set aside”, que em muitos casos levou a importação de produtos



agrícolas de países fora do espaço europeu, e começar a desenvolver políticas sustentáveis de produção agrícola nos territórios, na sustentabilidade dos ecossistemas, dos recursos hídricos, dos aquíferos, dos solos, dos pesticidas, dos fertilizantes e da energia. Sublinhou que o maior problema reside no tratamento da questão agrícola por políticos iminentemente urbanos, sejam eles portugueses, franceses ou alemães, que infelizmente desconhecem o mundo agrícola, ou pior, fazem dele uma certa caricatura, deixando um legado de erros traduzidos numa política agrícola contra os campos. Na verdade, sublinhou que as políticas agrícolas europeias e nacionais são erradas porque os decisores políticos desconhecem o mundo rural, são inexperientes na vida nos campos, não leem as revistas agrícolas, não contactam com as associações de produtores agrícolas e pecuários. Lembrou que, todos os dias, os agricultores têm a responsabilidade de alimentarem as populações, urbanas e rurais, e essa condição não pode ser esquecida pela classe política dominante. Lembrou que o esquecimento da relação alimentar básica entre a cidade e o campo, muitas vezes caricaturada, é a causa principal das manifestações dos agricultores, porque eles sentem falta de representação política e atenção pelas suas causas e opções estratégicas. Considerou por isso ser necessário uma nova aliança entre a produção de alimentos e aqueles os consumidores dos alimentos, e essa necessidade tem de ser compreendida ao nível nacional e europeu. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, relativamente ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local, que gostaria de lembrar que enquanto o Vereador João Afonso esteve na Santa Casa da Misericórdia existiram projetos vocacionados para essa entidade, considerando que devia ter conhecimento disso e também que teria sido bom que tivesse assistido às conferências, porque tiveram presente, para o impulso da FabLab Montijo, uma das maiores referências a nível nacional, designadamente o professor Dr. Arlindo Oliveira. Disse ainda que o Vereador está a falar de assuntos que desconhece em absoluto, e que desconhece, porque não está presente. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que se assistiu aqui a vários minutos de pura demagogia do PSD e que é preciso recentrar esta situação, porque considera ser muito interessante que a política agrícola portuguesa seja decidida em Bruxelas pela maior força política, que é o PPE (Partido Popular Europeu), onde se incluiu o Partido Social Democrata. Disse ainda que aquilo que o Vereador João Afonso vem aqui fazer é um puro ato de demagogia e que só vem aqui preocupado com os grandes agricultores, que são os que recebem os fundos europeus, porque toda a agricultura familiar e agricultura média não recebe nada, devido à



existência de grandes processos burocráticos para se aceder a esses fundos. Disse também que se o Vereador do PSD for ver as propostas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, para baixar o gasóleo verde, para baixar o IVA na eletricidade e para haver uma bonificação para os pequenos médios e grandes agricultores, que as mesmas foram sempre “chumbadas” pelo PSD e pelo PS, reiterando ainda que a política portuguesa da agricultura é definida em Bruxelas, pela PAC (Política Agrícola Comum da União Europeia), com o apoio do PSD, considerando que o Vereador João Afonso vem para aqui com retóricas, “parece que agora é muito amigo da agricultura, isso é pura mentira.”. Disse que quando a CDU pediu, várias vezes, que os preços deviam ser tabulados, para que não houvesse este lucro sobre a grande distribuição e para que os agricultores pudessem receber o justo valor do produto que fazem, o PSD e o PS “chumbaram” a proposta, que quando falam em economia circular, vêm dizer que isso não pode ser, porque estão num mundo globalizado, porque é o sistema capitalista que defendem, mas agora vem dizer que os produtos da América do Sul não podem vir para o país, considerando que isso é pura demagogia. Disse ainda que o Vereador João Afonso tem razão relativamente ao desmantelamento que está a ser feito no Ministério da Agricultura, porque quando se passa estas situações para a CCDR, significa que se está no mau caminho, no entanto, é interessante que se tem se assistido aqui, e que tem sido a bancada CDU que tem demonstrado que esta “desconcentração” de serviços, quer para as câmaras, quer para a CCDR, está errada, mas o PSD tem defendido sempre isso aqui, considerando que isso demonstra, mais uma vez, que é tudo pura demagogia. Ainda em resposta ao Vereador João Afonso, disse que o Vereador refere que os mercados têm de funcionar, porque eles autorregulam-se, mas contradiz-se quando diz que os mercados estão a funcionar mal. Terminou citando um economista, que considera demonstrar muito bem aquilo que o PSD pensa: Desde a década de 90 privatizaram quase tudo o que havia para privatizar, empresas, indústrias, bancos, seguradoras, empresas de transportes e de energia, até o tratamento de resíduos, liberalizaram o sistema financeiro e a circulação de capitais, resultante no aumento explosivo de endividamento privado, por três vezes alteraram a lei do trabalho para facilitar os despedimentos, os horários flexíveis e os contratos atípicos, escancararam as portas aos privados na saúde e na educação, abdicaram de uma moeda própria deixando o financiamento do Estado nas mãos de especuladores internacionais, agora vêm dizer que o mau desempenho da economia portuguesa nas últimas décadas, se deve à falta de liberdade económica e ao excesso de intervenção do Estado.”. -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Vereador Joaquim Correia tem este problema com a União Europeia, não gosta da União Europeia, mas o PSD gosta da União Europeia, que considera que a União Europeia comete erros e que o projeto europeu foi construído para combater o comunismo e o nazismo. Relativamente aos preços controlados disse que isso era próprio da União Soviética e deu o resultado que deu, que o PSD quer preços que sejam determinados por uma concorrência livre e sã, situação que não existe devidamente em Portugal, e por autoridades reguladoras da atividade económica, que é isso que se exige numa economia de mercado. Em resposta ao Vereador José Manuel Santos, disse que o Vereador esteve à frente desse projeto, “gastou dinheiro e fez muito pouco”, acrescentando que o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico do Montijo, que deveria de ter sido desenhado por esse organismo “ficou na gaveta, não aconteceu nada” e gostava que um dia apresentasse o relatório de atividades, “para dizer o que é que andou lá a fazer”. Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, disse que o Senhor Presidente falou de tudo e mais alguma coisa, da suinicultura, da floricultura, do vinho, quando apenas havia falado sobre as questões da horticultura, mas que se ficou a saber na sua intervenção, que é um Presidente expectante, isto é, que está “à espera que venham bater à porta”, acrescentando que os Presidentes da Câmara nos dias de hoje não ficam expectantes, “à espera que lhe batam à porta”, que foi aquilo que fez o Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, deslocou-se ao local para falar com os agricultores, considerando que “mais uma vez, fomos ultrapassados por uma terra, com o devido respeito, que não é mais do que uma grande freguesia do Montijo, em termos práticos, e fomos ultrapassados por uma pequena terra, em que o Montijo perdeu completamente a liderança política neste processo, porque o senhor é o Presidente acomodado no seu cadeirão.”. Disse também que se ficou a saber que não existe Plano Estratégico Económico no Montijo e que o Senhor Presidente não tem qualquer opinião crítica sobre o desmantelamento do Ministério, porque prestam vassalagem ao Partido Socialista de Lisboa e não defendem os montijenses, nem a atividade económica. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o discurso demagógico do Vereador João Afonso é recorrente e que quando tenta querer fazer parecer que é o único a fazer oposição e usa a mesma estratégia do outro senhor, de quem se fala muito, que transporta para a política aquilo que são os debates do futebol, a ofensa e a forma como se fala, considera que é perceptível a oposição responsável ou irresponsável, porque a verdade é que desde que o Vereador João Afonso se



sentou nesta cadeira nunca trouxe uma única proposta concreta e positiva que se conseguisse discutir e que fosse para o bem dos montijenses, apenas aqui vem para destruir tudo. Disse ainda que muitos dos assuntos que o Vereador João Afonso “levanta como bandeira, vem a reboque daquilo que a própria CDU coloca aqui”, dando o exemplo, da questão do depósito da água, do Conselho Municipal de Segurança, das questões relacionadas com o canil e com o programa CED (Captura-Esterilização-Devolução), para não falar noutras, todas elas foram colocadas pela CDU de forma construtiva e o Vereador João Afonso “coloca como se fosse uma situação que ele lá chegou”, considerando que o problema deste tipo de atitudes e de posições de estar na política, tem a ver com a importância que se lhe dá, porque quanto mais importância for dada pior será para a democracia. Disse que na última semana ficaram a saber que a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), por via do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) deu parecer desfavorável à renovação da Declaração de Impacte Ambiental para a construção do Aeroporto na Base Aérea do Montijo, considerando que isto veio ‘matar’ de vez aquilo que era a possibilidade de se fazer ali o aeroporto e que a CDU teve a oportunidade de aqui colocar, e que foi dito pela própria equipa técnica que estava a desenvolver o PDM (Plano Diretor Municipal), que caso o aeroporto não fosse para a Base Aérea n.º 6 o PDM teria que ser totalmente revisto. Questionou, atendendo esta situação, sobre qual o ponto de situação deste assunto e aquilo que o Senhor Presidente pensa fazer. Ainda no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente da Câmara gosta muito de tentar contrapor com aquilo que a CDU e o PCP sempre defenderam desde o início, relativamente ao Campo de Tiro, acrescentando que a Comissão Técnica proposta pelo PS combinado com o PSD, veio dar razão àquilo que sempre foi a posição do PCP, e que o único interesse que tem é o interesse nacional. Disse ainda que, como teve oportunidade de dizer na última reunião de câmara, o relatório do Tribunal de Contas sobre a privatização da ANA, feito pelo PSD, vem mostrar também o que foi o negócio com a VINCI, que foi lesivo para o interesse do Estado, acrescentando que não tem qualquer cabimento tentar comparar aquilo que é o interesse da VINCI com aquilo que são os impactos ambientais, e querer dizer que é o mesmo no Campo de Tiro e que o PCP tem interesses para vender terrenos em Coruche. Disse também que comparar aquilo que foi a construção do Aeroporto de Lisboa, fora da cidade à data, com aquilo que é a construção faseada do Campo de Tiro, é pura demagogia, porque a cidade só cresceria se os Planos de Ordenamento do Território o permitissem, que não existiam à data da construção do Aeroporto em Lisboa, sublinhando que uma cidade aeroportuária tem a haver com aquilo que são as funções e as infraestruturas



inerentes a um aeroporto, e não, por exemplo, a cidade de Coruche crescer até ao aeroporto, e que muitas das questões que foram colocadas em relação ao Aeroporto de Lisboa, e que a Comissão Técnica colocou, consiste precisamente com questões de o Aeroporto de Lisboa estar localizado onde está, e os impactos que isso tem nas pessoas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, relativamente ao parecer desfavorável para a renovação da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) do novo aeroporto na Base Aérea n.º 6, referiu que é um assunto que tem de ser esclarecido, porque o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) mudou a sua posição inicial sem justificação. Considerou que qualquer que seja a futura localização da nova infraestrutura aeroportuária de Lisboa, a mesma terá sempre impactos ambientais negativos na avifauna, considerando que não existem aeroportos sem impactos ambientais negativos. Todavia, disse que o assunto apresentado pelo Vereador da CDU, é um assunto que não cabe à Câmara Municipal de Montijo, mas sim ao concessionário da empresa ANA - Aeroportos de Portugal. Relativamente aos instrumentos de planeamento do território, referiu que o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Área Metropolitana de Lisboa não é revisto há muitas décadas, e o mesmo define a localização do novo aeroporto de Lisboa na Ota, na margem Norte do Tejo. Ou seja, disse que os instrumentos de ordenamento do território contradizem a localização no Campo de Tiro, na Base Aérea número seis, ou em Vendas Novas. Sublinhou que as localizações mais afastadas da cidade ampliam os riscos de desordenamento do território e destruição da charneca, porque um aeroporto necessita de infraestruturas de apoio e de nova habitação para os trabalhadores da infraestrutura aeroportuária, logo será natural que a cidade venha a crescer na direção da infraestrutura aeroportuária que a serve, tal como aconteceu com o aeroporto da Portela. Afirmou que o interesse nacional não pode ser submetido ao interesse empresarial, como aparentemente é a escolha do PCP quando defende a construção duma cidade aeroportuária na charneca de sobreiros, com todos os problemas de desordenamento do território, em particular no que contradiz um desenvolvimento sustentável do território. -----

Pelas vinte e uma horas e sete minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador **Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)** assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, começou por dizer que todos estão contra o aeroporto no Campo de Tiro porque os terrenos são públicos, e aí não “há direito a negociatas”. Disse ainda que tinha solicitado ao



Senhor Presidente o envio das atas das duas reuniões da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), mas que apenas foi enviado uma parte e estão em falta os pareceres que fazem parte integrante da ata, pelo que ficará a aguardar o envio da restante documentação. Questionou sobre se a obra do edifício da USF Aldegalega, ainda se encontra na garantia, porque existem algumas deficiências no edifício. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que as atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Montijo, tal como é do conhecimento público, são da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo, por isso, os documentos disponibilizados foram aqueles que foram enviados pela entidade responsável ao município. Contudo, considerou que os pareceres das entidades consultadas fazem parte das atas em referência, daí que os mesmos devem ser solicitados à entidade responsável. Esclareceu ainda que os pareceres negativos, atualmente, encontram-se em fase de conciliação com as entidades consultadas, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente. Relativamente ao edifício do Centro de Saúde Aldegalega, informou que a obra foi da responsabilidade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por isso não consegue responder de forma assertiva, no entanto, considerando o tempo decorrido desde a conclusão das obras, o mais provável é que as obras ainda estão dentro do período de garantia legal. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração**, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

“As crianças e os jovens são o futuro de um País, uma frase dita a miude por todos nós, mas as crianças e os jovens vivem no presente e se este não lhes fornecer as ferramentas corretas, dificilmente eles e elas estarão preparados para construir e viver num futuro melhor. -----

E quer queiramos quer não, é sempre pela educação que criamos crianças e jovens capazes de fazer escolhas certas e ter um futuro promissor em sociedade. -----

Na última semana de janeiro passado, tive oportunidade de participar e assistir a 4 eventos, que enquanto responsável pela educação no Concelho me deixou muito confortada com as políticas públicas que temos seguido e apoiado nesta área. -----

A Omnis Factum, Associação de jovens, com vários anos de trabalho com a juventude, promoveu no âmbito do Projeto Erasmus+ um encontro subordinado ao tema “Juntos Pela Integração”, ao longo do dia os jovens estudantes apresentaram as atividades desenvolvidas pelos grupos das diferentes escolas e



em mesas redondas com representantes dos Partidos com assento na Assembleia da República, tendo no final sido votadas as propostas que apresentaram para minimizar os impactos da migração, para quem chega e para as Portuguesas e os Portugueses. É sem dúvida gratificante verificar que os jovens têm consciência que vivem num mundo global e não apenas num retângulo com cercas à volta. -----

A Escola Secundária Jorge Peixinho comemora todos os anos o Dia do seu Patrono, Maestro Jorge Peixinho, com a entrega de diplomas de mérito, prémios em diversas áreas de intervenção, como sejam a leitura, a matemática, atividades de âmbito social, bem como aos docentes e não docentes que se aposentaram no ano letivo anterior. As alunas e os alunos presentearam-nos com uma noite onde pudemos apreciar os seus diferentes talentos, onde a multiculturalidade esteve presente com as alunas do Nepal a mostrar as suas vestes e danças tradicionais. -----

Na tarde de sábado, as alunas e alunos do CRAM apresentaram no CTJA o espetáculo “Passos Além do Tempo”, crianças e jovens através do Ballet, transportaram a um imaginário onde só a cultura consegue. -----

A 29 de Janeiro, na Galeria Municipal o Cenforma (Centro de Formação de Professores de Montijo e Alcochete) apresentou a publicação, “Nos trilhos da Formação Contínua de Professores: reflexões, olhares e testemunhos”, com o objetivo de continuar a fomentar o desenvolvimento profissional dos docentes das escolas associadas através da promoção de uma reflexão mais aprofundada relativamente a algumas áreas que foram objeto de formação nos dois últimos anos e dar visibilidade aos projetos, às experiências e às práticas desenvolvidas pelos professores nas nossas escolas depois de concluída a formação. -----

Numa sala repleta de gente interessada pela educação e formação, o senhor Presidente Nuno Canta, o Professor Custodio Lagartixa, Diretora do Cenforma Professora Marta Alves e o Professor Dr. Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação, deram-nos as boas vindas e fizeram a apresentação de um livro importantíssimo na área da educação, pois a formação de professores é essencial para uma boa escola. -----

A Escola é muito mais que a transmissão de conhecimento, as alunas e os alunos de hoje, têm o conhecimento, às vezes, não verdadeiro, à distância de um clique, nesse sentido o que eles mais necessitam são de competências que lhes permita aprender e mais tarde executar, estar capacitados para distinguir o certo do errado e o saber só tem valor se for aplicado. -----

Estas e outras atividades e encontros que vamos fomentando no Concelho, com o apoio das Escolas das Associações ligadas à educação e à cultura das alunas e alunos permitem-nos acreditar numa juventude capaz de fazer as suas escolhas,



quer elas sejam profissionais, pessoais ou políticas, um agradecimento a todos os que participam, às vezes em prejuízo da sua vida pessoal, no Concelho educador que queremos continuar a construir.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **22 de janeiro de 2024 e 02 de fevereiro de 2024: Licenças Administrativas: 5; Alterações: 2; Informações Prévias: 12; Loteamentos: 4.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **26 e 22 de janeiro de 2024 e 02 de fevereiro de 2024** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a **ATA N.º 26/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dois de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e dois voto por abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a **ATA N.º 27/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quinze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e dois voto por abstenção da CDU.* -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

**1- PROPOSTA N.º 921/2024 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO NO DOMÍNIO DA SAÚDE N.º
ARSLVT/029/2023** -----

Considerando que: -----

A) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; --

B) O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; -----

C) Foi celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Montijo o Auto de Transferência n.º ARSLVT/029/2023, com produção de efeitos a 01 de outubro de 2023; -----

D) Em 22 de dezembro de 2023, foi celebrada adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/029/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Montijo, por forma a se incluir na transferência de competências, a Unidade de Saúde Familiar (USF) Aldegalega e a Unidade de Saúde Pública (USP) Montijo e a ressarcir o Município nos valores a transferir relativos à gestão e conservação dos mencionados edifícios, bem como, para corrigir os valores a transferir referentes à gestão dos edifícios já constantes do Anexo I do Auto de Transferência; -----

E) Há necessidade de se introduzir alterações ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/029/2023, por forma a se retirar do Anexo IV.A as trabalhadoras Ana Maria Soares Charráz Santos e Maria de Fátima Maria Martinho Cardoso, que se aposentaram e aditar ao Anexo IV.B as vagas respeitantes às trabalhadoras referidas, conforme decorre do n.º 12 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; -----

F) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o auto de transferência pode ser alterado mediante aditamento subscrito por todas as partes. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Adenda ao Auto de Transferência de competências no domínio da saúde a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do



Tejo, I.P. e o Município do Montijo, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, quis dar menção pública de que a CDU entregou na presente data uma proposta, que será discutida na próxima reunião de câmara, para que seja aprovada a tarifa social no primeiro escalão dos consumidores domésticos de água. Relativamente à presente proposta, disse que a CDU irá votar favoravelmente, porque é um ato administrativo, salientando que como é do conhecimento público a CDU é contra a “desconcentração” de serviços. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 922/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MONTIJO PARA A ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO, 2.ª CATEGORIA DE RISCO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA MAESTRO JORGE PEIXINHO N.º 39, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA COMERCIAL E PARA AQUISIÇÃO DE SETE DETETORES DE FUMO, SETE SINALIZADORES DE ZONA E UM CABO DE FOGO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A) O Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem por objetivos contribuir para a qualidade de vida da pessoa idosa, prevenir o isolamento social e fomentar o desenvolvimento de relações inter e intrapessoais, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos;
B) Para a realização dos seus objetivos, o Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo desenvolve as respostas sociais de centro de dia, serviço de apoio domiciliário, centro de convívio e o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) que é um programa estabelecido em parceria com o Instituto de Segurança Social e o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social através do apoio alimentar e outros bens de consumo básico;
C) O Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro, no valor de 790,00€ (setecentos e noventa euros), para a elaboração de medidas de autoproteção, 2.ª categoria de risco no edifício municipal situado na Avenida Maestro Jorge Peixinho n.º 39, para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabeleceu o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifício, no valor de 1 298,00€ (mil duzentos e noventa e oito euros) para



aquisição de uma máquina de lavar louça comercial e no valor de 307,50€ (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos) para a aquisição de 7 (sete) detetores de fumo, 7 (sete) sinalizadores de zona e 1 (um) cabo de fogo, para cobrir totalmente o edifício contra incêndios; -----

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

E) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informações de cabimento n.º 2024/218, n.º 2024/217 e n.º 2024/250, respetivamente, em anexo. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar atribuir ao Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, pessoa coletiva número 501371257: -----

1) Apoio financeiro no valor de 790,00€ (setecentos e noventa euros) para a elaboração de medidas de autoproteção, 2.ª categoria de risco no edifício municipal situado na Avenida Maestro Jorge Peixinho n.º 39, para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabeleceu o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifício; -----

2) Apoio financeiro no valor de 1 298,00€ (mil duzentos e noventa e oito euros) para aquisição de uma máquina de lavar louça comercial; -----

3) Apoio financeiro no valor de 307,50€ (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos) para a aquisição de 7 (sete) detetores de fumo, 7 (sete) sinalizadores de zona e 1 (um) cabo de fogo, para cobrir totalmente o edifício contra incêndios; -----

4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 923/2024 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO -----

Considerando: -----



Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2023-10-18, titulada pela proposta n.º 812/2023, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos urbanos para o Município do Montijo. -----

No dia 10 de novembro de 2023, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 19051/2023, nesse mesmo dia realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica “VORTAL”. -----

Apresentaram propostas os concorrentes: Olimec, Lda, Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A e Hidromaster, Conservação de Superfícies, Lda. -----

No dia 23 de janeiro de 2024, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes para os efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para se pronunciarem, por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar. Terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou, ao abrigo do direito de audiência prévia (Doc.1). -----

Os fundamentos constantes no Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, o qual fica anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc.2); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de aquisição de uma viatura de recolha de resíduos urbanos para o Município do Montijo, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 09; classificação económica: 07010601, prevista no Plano Plurianual de Atividades, objetivo 1.1.1.3, projeto/ação 0101 - 2024-I-45, com informação de compromisso n.º. 2024/124. -----

Proponho: -----

1) APROVAR o Relatório Final, relatório esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.2); -----

2) ADJUDICAR e APROVAR a minuta do contrato de “Aquisição de uma viatura de recolha de resíduos urbanos para o Município do Montijo à Auto-Sueco, Portugal - Veículos Pesados, S.A., pelo valor total de 250.500,00 € (duzentos e cinquenta mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.3). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 924/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO CONTROLO E INSTRUMENTAÇÃO) -

Considerando que: -----

- Houve uma redução do número de trabalhadores que desempenham funções na área da metrologia no Município, por questões de aposentação; -----
- Atualmente, existe apenas um trabalhador que assegura o Serviço de Controlo Metrológico Legal do Município do Montijo na garantia da cobertura de intervenção na área geográfica de Montijo e Alcochete, atribuída pela Qualificação do Instituto Português da Qualidade; -----
- Houve uma evolução e complexidade técnico-científica dos instrumentos de medição, sujeitos a controlo metrológico legal, é necessário recrutar trabalhadores com formação e conhecimentos específicos indispensáveis para o desenvolvimento e modernização dos serviços de controlo metrológico legal, designadamente um técnico com formação superior na área da Automação, Controlo e Instrumentação; -----
- Os conhecimentos e competências detidas por um técnico superior nesta área permite desenvolver outros processos de extrema importância para a Divisão, designadamente o processo de certificação para o exercício de controlo da poluição sonora, conforme pelo Decreto n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento ou, por maioria de razão, quando haja desocupação permanente de posto de trabalho; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2024 contempla posto de trabalho na área da Metrologia; -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2024. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia em Automação Controlo e Instrumentação). -----



Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU) e o Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD) não participaram na votação da presente proposta em virtude de se encontrarem ausentes da sala de reuniões.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 925/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIDÁTICO E DE DESGASTE) NO ANO LETIVO 2023/2024 -----

De acordo com alínea a) do Artigo 39.º Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, *“Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente [...] atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas”*. -----

Compete assim à Câmara Municipal garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da referida área não curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar, dentre as quais se inclui a disponibilização de materiais para utilizar nas atividades com as crianças. ----- Esta Autarquia tem ainda, desde há vários anos, procedido também à atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas para apoio à aquisição de material desgaste para as atividades a desenvolver com os alunos no âmbito da componente curricular da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Embora este apoio não constitua uma competência legalmente atribuída aos Municípios, esta Câmara Municipal considera que o mesmo contribui para a gratuidade da educação básica e constitui mais uma medida de apoio às famílias. -----

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do Concelho, dos seguintes valores de apoio financeiro para a aquisição de material de desgaste para a atividade curricular da educação pré-escolar e do 1º CEB: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Agrupamentos de Escolas	Atividade Curricular
Agrupamento de Escolas de Montijo	6.640,00 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra	6.877,08 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	1.840,00 €
Total Concelhio	15.357,08€

Os valores acima propostos foram apurados com base no critério de atribuição de 80€ por ano/grupo da educação pré-escolar e de 120€ por ano/turma do 1º CEB. -----

No caso do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, os valores acima apresentados tiveram ainda em conta os saldos transitados do ano letivo 2022/2023, decorrente do facto de parte do subsídio atribuído naquele ano não ter sido justificado através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa. -----

2. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do Concelho, dos seguintes valores de apoio financeiro para aquisição de material de desgaste e de material didático destinado ao funcionamento das AAAF nos jardins de infância: -----

Agrupamentos de Escolas	Material Didático	Material de Desgaste
Agrupamento de Escolas de Montijo	7.894,59 €	2.631,55 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra	10.318,37 €	3.344,28 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	3.474,00 €	1.118,86 €
Totais Concelhios	21.686,96 €	7.094,71 €

Os valores acima apresentados foram apurados tendo em conta o número de crianças da educação pré-escolar que frequentaram as AAAF no ano letivo 2022/2023, sendo o financiamento para material didático determinado com base no critério de atribuição de 0,03€/hora/criança e o financiamento para material de desgaste determinado com base no critério de atribuição de 0,01€/hora/criança. -----

No caso do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, os valores acima apresentados tiveram ainda em conta os saldos transitados do ano letivo 2022/2023, decorrente do facto de parte do subsídio atribuído naquele ano não ter sido justificado através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa. -----

Código atividade: 0401/2024 A 6 -----

Código Orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

2- PROPOSTA N.º 926/2024 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” - ANO LETIVO 2023/2024

Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano letivo de 2023/2024, apresentaram-se a concurso 54 alunos/as, dos/as quais 16 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 38 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior.

Com base no Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares.

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima referidas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos/às respetivos/as interessados/as, através de ofício com aviso de receção.

Durante o período de audiência dos interessados, não se registou nenhuma reclamação.

Face ao exposto, e considerando o exposto no Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, PROponho a V. Exas. que:

1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as:

- Vanessa Nuriani Paulo Barreira
- Paulina Gonçalves do Nascimento Francisco
- Azeem Tavares Sheikh
- Beatriz Maria Noje
- Ricardo Góis Faria
- Pedro Manuel Bilro Bonifácio
- João Pedro Coradinho Pratas
- André Filipe Lima Almeida
- Cristina Nicole Călin
- Eva Marques Serra.

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Gabriel Vieira Patrício
- Matilde Sacoto Serra Filipe
- Lira dos Santos Monteiro
- Georgina Indricuti
- Leonor Neto Galveias Tapadas
- Martim Saragaço D'Aires.



2. No caso do ENSINO SUPERIOR: -----

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as: -----

- Daniela Alexandra Fernandes Machado -----
- Madalena Gonçalves do Nascimento Francisco -----
- Nadine Tavares Sheikh -----
- Sofia Matos Brissos Vila Cova Neves -----
- Daniel Francisco Noje -----
- Madalina Patricia Noje. -----

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as: -----

- Rute Alexandra Bilro Bonifácio -----
- José Miguel Pereira Marinheiro -----
- Miguel Salvador Santos Pires -----
- Rodrigo Carvalho Marques Serra -----
- Carolina Nunes Rita -----
- Sofia Nunes Rita -----
- Catarina Alexandra dos Santos Pinto -----
- Carolina Figueiredo Simões -----
- Diogo Rafael Albino Marçal -----
- Beatriz Alexandra Brandão Mariano Leite -----
- Duarte Nuno Sabino Coimbra -----
- Maria Carolina Sacoto Serra Filipe -----
- Inês Alvarez Pascoal do Rosário Silva -----
- Bárbara Marques Guia Barroso da Silva -----
- Diogo Amaral da Cruz Rodrigues -----
- Mariana Filipa Borbinha Simplício -----
- José Miguel Rodeia Correia -----
- Miguel Alexandre Fernandes Oliveira -----
- Ana Rita de Melo Pereira -----
- Ana Sofia Nunes Dias -----
- Daniel Alexandre dos Santos Lopes -----
- Diana Filipa Ventura Fernandes -----
- Noor Sofia Gulamhussen Daniel -----
- Ana Catarina Chemela Santos -----
- Mafalda Guimarães da Silva Zabelo -----
- Mariana Fonseca Simões -----
- Inês Sofia Silva Fernandes -----
- João Maria Correia Felgueira -----
- Leonor Boieiro Pereira -----
- Frederik Abreu e Castro Carrapato -----



- Beatriz Teixeira Sabino -----
- Bárbara da Silva Oliveira. -----

A Adenda de Execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” relativa ao ano letivo 2023/2024, aprovada em Reunião de Câmara de 06.09.2023 (Proposta n.º 733/2023), estabeleceu a atribuição do valor de 450 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário e de 750 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior. -----

Foi agora verificado que ocorreu um lapso na elaboração da referida Proposta n.º 733/2023, porquanto deveriam ter sido propostos os montantes atribuídos no ano letivo transato (500 euros para o ensino secundário e 800 euros para o ensino superior) ao invés dos montantes de 450 euros e 750 euros. -----

Face ao exposto PROPONHO o seguinte: -----

1. A correção da Proposta n.º 733/2023, conforme indicação seguinte: -----

a. Onde se lê “450 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário” deverá ler-se: “500 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário”; -----

b. Onde se lê “750 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário” deverá ler-se: “800 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário”. -----

2. A atribuição do valor de 500 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário e de 800 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior. -----

Conforme definido na referida Adenda ao Regulamento relativa ao presente ano letivo, a atribuição das Bolsas deverá ser efetuada em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2024. -----

CÓDIGO DE AÇÃO / CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0101 2024 A 32 / 05/040802 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 927/2024 - RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E AO ACORDO DE CONSÓRCIO, RELATIVO A PROGRAMA ESCOLHAS - PROJETO UNIBAIRRO E9G -----

Considerando: -----

1. Que, foi aprovada a candidatura do Projeto UNIBAIRRO ao Programa Escolhas, resultante de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Montijo, enquanto entidade promotora, o Alto Comissariado para as Migrações e a Banda Democrática 2 de Janeiro como entidade gestora, no âmbito da Resolução do



Conselho de Ministros n.º 74/2023, de 14 de julho de 2023, que procedeu à renovação do referido Programa para o período de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2026; -----

2. Que, a 27 de julho de 2023, foi assinado acordo de consórcio para a implementação e acompanhamento do Projeto UniBairro - E9G, relativo à candidatura ao Programa Escolhas 9.ª Geração, no qual o município é entidade promotora; -----

3. Que, a Banda Democrática 2 de Janeiro, enquanto entidade com a Função de Gestão do Projeto, manifestou junto do Consórcio a intenção de deixar de assumir funções de gestão no Projeto UniBairro - E9G, e de passar a posicionar-se apenas como parceira; -----

4. Que, face à alteração descrita no considerando anterior, a Santa Casa da Misericórdia do Montijo, entidade não integrante no Consórcio, disponibilizou-se para integrar o Consórcio e passar a assumir as funções de gestão no Projeto UniBairro - E9G; -----

5. Que, a 15 de dezembro de 2023, as entidades que integram o Consórcio do Projeto UniBairro - E9G deliberaram, por maioria qualificada, que a Santa Casa da Misericórdia do Montijo passasse a integrar o Consórcio do Projeto UniBairro - E9G, com efeitos à data da outorga do Acordo de Consórcio, enquanto entidade com funções de gestão. -----

PROPONHO: -----

• Ratificação da Adenda ao Protocolo de Cooperação e ao Acordo de Consórcio que a seguir se anexa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD) não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 928/2024 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA AO ARTISTA FERNANDO CORREIA MARQUES, PARA A COMEMORAÇÃO DOS 45 ANOS DE DISCOGRAFIA -----

Considerando que: -----



- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais (...)” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----
- A Câmara Municipal de Montijo reconhece a importância de uma estreita articulação e proximidade com a comunidade artística local, pela concretização de uma sólida política de promoção da cultura; -----
- O evento supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; -----
- Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de 1.725,57€ (mil setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência da sala principal e rider técnico do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, para a comemoração dos 45 anos de discografia do artista Fernando Correia Marques, no dia 17 de fevereiro pelas 21h30, com isenção de pagamento de tarifas de utilização. ----
2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 929/2024 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS ESPETÁCULOS INSERIDOS NA PROGRAMAÇÃO DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, DE FEVEREIRO A JUNHO 2024 -----

Considerando que: -----

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013; -----

- Considerando o exposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em que compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições delibere aprovar a fixação de preço de bilhete para a temporada, 2023/2024 (de fevereiro a junho), para os seguintes espetáculos: -----

- Montijo Comedy Sessions (stand up) - 5€ (cinco euros) Plateia e 3€ (três euros) Balcão; -----

- O Último Fecha a Porta (teatro revista) - 10€ (dez euros) Plateia e 8€ (oito euros) Balcão; -----

- Liberdade Minha (dança) - 7€ (sete euros) Plateia e 5€ (cinco euros) Balcões;

- A Grande Fantochada (teatro comédia) - 12€ (doze euros) Plateia e 10€ (dez euros) Balcão; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



3- PROPOSTA N.º 930/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DAS SELEÇÕES NACIONAIS 2023/2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----
5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----
6. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e



desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa; -----
7. A Federação Portuguesa de Tiro com Arco solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”, nos seguintes dias e horário: 10 e 11 de fevereiro de 2024, das 9h00 às 17h00, em ordem à realização do Estágio das Seleções Nacionais 2023/2024. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização do Estágio das Seleções Nacional 2023/2024, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Tiro com Arco, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Federação Portuguesa de Tiro com Arco. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 931/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A MARGEM TURBULENTA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE TIRO COM ARCO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA TIRO C/ ARCO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----



3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----

6. A Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco, constituída em 2023, solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”, no seguinte período: 21 a 25 de fevereiro de 2024, em ordem à realização da Prova Desportiva de Tiro c/ Arco. PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização da Prova Desportiva de Tiro c/ Arco, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 932/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SOMOS PEIXINHO PARA A AQUISIÇÃO DE FATOS E OUTROS ADEREÇOS PARA O “CARNAVAL 2024” -----

Considerando que: -----

- Considerando que o Carnaval do Montijo constitui uma tradição de enorme relevância cultural e social para a Cidade e para o Concelho, reunindo anualmente mais de setenta e cinco mil munícipes nas suas festividades, demonstrando ser um evento de forte atração turística e de promoção da identidade local; -----

- A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, responsável pela organização do Carnaval 2024, tem demonstrado um compromisso excecional com o dinamismo cultural e social do Montijo desde a sua criação em 2015, através da realização de eventos que promovem a solidariedade e a comunidade, como o “Grande Piquenique Somos Peixinho”, reforçando o seu papel ativo no movimento associativo da região; -----

- O Carnaval 2024 está planeado para incluir 3 desfiles gratuitos abertos a todos, com um desfile noturno, no dia 10 de fevereiro, pelas 21h30 e dois corsos diurnos, nos dias 11 e 13 de fevereiro, pelas 15h00 respetivamente, que destacam a riqueza do tecido cultural do Montijo. Cada desfile inclui 10 carros alegóricos e cerca de dois mil figurantes/foliões. -----

- A colaboração entre a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, a Câmara Municipal do Montijo, a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro e o Movimento Associativo tem sido fundamental para o sucesso das edições anteriores do Carnaval, evidenciando a importância da cooperação institucional para a concretização de eventos de grande escala que beneficiam a população local e os visitantes; -----

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

- Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----



- Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município (...); -----

- De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

- A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, com sede social Rua Dom Augusto Pereira Coutinho, n.º 41 2.º Drt. 2870-309, na União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar a aquisição de fatos para os dezoito grupos, associações, e escolas de arte. A constituição de cada grupo varia entre os vinte e cinco e os mais de duzentos elementos, consoante a organização a que o grupo diz respeito. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 23.942,42€ (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, para o pagamento das despesas com a aquisição de fatos e demais adereços, para a concretização e realização dos desfiles Carnavalescos 2024. -----

2. O apoio financeiro seja pago até ao final do mês de fevereiro do ano de 2024.

3. Autorização a cedência da ocupação do espaço público correspondente ao perímetro urbano, onde serão realizados os desfiles carnavalescos, à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho e determinar que a referida Associação tenha responsabilidade pela gestão e organização da ocupação do mencionado espaço público. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

5. Notifique-se a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que, aparentemente, a forma como tratou este assunto o ano transato foi a forma correta, porque a Câmara Municipal veio agora corrigir, recordando que esta questão de autorizar a cedência da ocupação do espaço público não só não foi tratado, como não foi informado à Câmara Municipal. Disse ainda que a transparência ao nível das receitas não é de menor importância, que há uma entidade privada a fazer exploração de um espaço público, da qual a Câmara Municipal nunca foi informada, e a Câmara Municipal tem de ter conhecimento de quanto é que a Associação Somos Peixinho faturou em termos de receita do terrado, e por isso, a crítica que o PSD fez foi oportuna, e nesse sentido, bem está o Senhor Presidente da Câmara ao agendar este ponto, esperando que for solicitado as contas, a receita do terrado seja informada à Câmara Municipal. Disse que também vai no bom sentido a decisão da Câmara Municipal de usar um procedimento público, e que para presente ano a adjudicação é no valor de cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta euros, conforme está na Base.Gov, que qualquer pessoa pode consultar, considerando assim mais transparente, contudo, mesmo assim a transparência não é total, porque a presente proposta pretende atribuir vinte e três mil euros para a aquisição de fatos, e mais uma vez, a Câmara Municipal está a trazer uma proposta sem orçamento, questionando sobre como se chegou a esse valor. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os apoios financeiros ao movimento associativo é pautada pela transparência, em primeiro lugar porque é sempre resultado da decisão do órgão autárquico competente, que é a câmara municipal, e depois porque em cumprimento da Norma de Controlo Interno são sempre informados os fundos públicos disponibilizados a cada evento cultural e festivo. Referiu ainda que a presente proposta de apoio financeiro cumpre todos os requisitos legais aplicáveis, e atribui de forma transparente à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho a responsabilidade pela gestão do curso carnavalesco, considerando que as palavras da Oposição do PSD são retóricas e contra as tradições montijenses. Considerou inaceitável que alguém considere que uma proposta decidida em consciência pelos membros da câmara não seja transparente, porque nada é decidido com mais transparência no município. Concluiu afirmando que, na verdade, o Vereador do PSD quer esconder, atrás de uma falsa falta de transparência a sua posição contra ao Carnaval de Montijo, a sua posição contra o movimento associativo, a sua posição contra a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, a sua posição contra a cultura e tradição montijense. -----



O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que aquilo que foi rececionado pela Câmara Municipal, não foi um orçamento com o detalhe que o Vereador João Afonso pretende, que foi o documento que se encontra na pasta para consulta, onde refere que este valor é para apoiar a aquisição de cerca de dois mil fatos, para dezoito grupos e que cada um varia entre os vinte e cinco elementos aos duzentos elementos, considerando que é perfeitamente claro, que cada fato terá um valor aproximado de doze euros. Disse ainda que é evidente, como disse o Senhor Presidente, que ano após ano estas propostas poderão ser aperfeiçoadas, na certeza, porém de que, no final a Associação Somos Peixinho terá de apresentar os comprovativos em como gastou este valor para a aquisição dos fatos. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador José Manuel Santos, disse que a sua posição não é ter de confiar ou desconfiar, e que não tem nenhuma questão com a Associação Somos Peixinho, como refere o Senhor Presidente da Câmara, mas que tem de ter algum critério para descortinar esta associação, como outra qualquer, sendo que aquilo que se sabe é que em outros eventos o prejuízo foi muito significativo para o erário público, por isso considera que tem de haver um orçamento para determinar estas questões. Disse ainda que não compreende e que gostava que isso estivesse na proposta, o facto de todos os anos se comprar fatos, questionando sobre o que acontece aos fatos dos anos anteriores. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que, nas diferentes propostas de apoio financeiro ao movimento associativo, os critérios de transparência recomendados estão cumpridos de forma clara, e inexistente qualquer aspeto que não possa ser escrutinado pelos membros da câmara. Na verdade, disse que o problema do Vereador do PSD continua a ser a sua perseguição aos clubes e associações montijenses, neste caso a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho. Relativamente aos fatos a adquirir, informou que o Carnaval de Montijo, tal como noutros cursos carnavalescos, apresenta novos temas satíricos todos os anos, o que obriga inevitavelmente ao investimento em novos fatos, por isso, não é possível o aproveitamento dos fatos dos anos anteriores. Em conclusão, disse que as dúvidas e suspeições levantadas pelo Vereador do PSD fazem parte de uma farsa contra o Carnaval de Montijo, e que, em certo sentido, as mesmas são desprovidas de razão. ----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU está de acordo com o Vereador João Afonso quanto à transparência, considerando contudo, que tem de haver alguma coerência, dando o exemplo, de ter sido aprovado um valor de cento e trinta mil euros para um telhado e o Vereador



João Afonso não pediu transparência nenhuma e a proposta foi votada favoravelmente, e ainda estar recordado que a proposta para a aquisição de balizas para o Juventude Futebol Clube Sarilhense foi a mais bem elaborada que veio à sessão de câmara, onde estavam apresentados os preços, as fotografias das balizas e tudo, mas o Vereador votou contra, considerando que existe uma “perseguição” à Associação Somos Peixinho, como ao Juventude Futebol Clube Sarilhense e à Companhia Mascarenhas Martins, porque quando se fala em transparência deve-se ter transparência para todos e não só para alguns. Disse ainda que o ajuste direto que foi feito na BASE.Gov também não torna a situação mais transparente, que estão num órgão político e que quando votam são responsáveis politicamente pelas situações. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que já falaram sobre a Câmara Municipal há muitos anos atribuí subsídios sem estar sustentado num regulamento de atribuição de subsídios, considerando que têm um problema de base, que é a inexistência de um regulamento claro sobre esta matéria, e que o Senhor Presidente prometeu que iria avançar com esta questão do regulamento, mas até hoje não têm um regulamento de atribuição. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, recordou que a questão dos apoios colocada pela Oposição ignora os procedimentos municipais, sublinhando que os apoios regulares ao movimento associativo montijense é realizado com base num regulamento aprovado pela câmara, e em critérios quantitativos concretos da Norma de Controlo Interno, conforme já ficou amplamente demonstrado. Contudo, disse que se torna penoso ver os Vereadores da Oposição esquecerem as decisões tomadas pelo órgão, recordando para memória futura, que a câmara aprovou por maioria, com a abstenção do PSD, no mandato passado, a revisão do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo. Informou a esse respeito que, em breve, a câmara será chamada a decidir a versão preliminar do aludido regulamento. Todavia, reforçou que os apoios financeiros pontuais não podem ter critérios quantitativos, mas sim critérios qualitativos e de ordem política. Informou que o presente apoio financeiro para Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho é de carácter pontual, ou seja, é atribuído para a realização do Carnaval de Montijo, logo é atribuído com base em critérios políticos, mas o mesmo está sempre dependente da votação maioritária da câmara municipal, um órgão eleito democraticamente pela população. Concluiu que, ao contrário da farsa apresentada pelo Vereador do PSD, nada pode ser mais transparente que a votação dos membros de um órgão político eleito pelo povo de Montijo. -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 933/2024 - RECEÇÃO PROVISÓRIA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: “REPAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA RUA JOÃO PEDRO IÇA”; PROCESSO: F-28/2022 -----

- A empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça” foi adjudicada à firma Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A., por deliberação de Câmara de 28 de dezembro de 2022, titulada pela proposta n.º 481/2022, pelo valor de 329.401,41 € (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um euros e quarenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual. -----

Considerando que: -----

- A consignação se realizou em 2 de fevereiro de 2023; -----
- No cumprimento do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, procedeu-se no dia 23 de janeiro de 2024 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; -----
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória. -----

Proponho: -----

- A homologação do auto vistoria realizado em 23 de janeiro de 2024 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----
- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 934/2024 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR 36 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA) -----

Considerando que: -----

- Foram levados a cabo os procedimentos adequados previstos no Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA) que originam a remoção e estacionamento dos 36 veículos que se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública (identificados na listagem em anexo) para o Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dóres, onde permanecem; -----

- Por se ter efetuado todas as diligências, legalmente expressas, junto das entidades competentes, com vista à resolução de situações que impendiam sobre os 36 veículos, tais como: reservas, penhoras, hipotecas, apreensões e outras que se entenderam por necessárias para a sua completa libertação, foi constituído um único lote; -----

- Os veículos foram considerados pela Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. “sem interesse para o Parque de Viaturas do Estado”; -----

- Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de VFV, o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril); -----

- O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALORCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos. -----

Proponho: -----

Que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. Proceder à alienação do lote de 36 veículos, anteriormente referidos, em hasta pública e nas condições previstas no documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Publicar a realização do ato público, por meio de anúncio, em jornal de divulgação na área do município e afixação nos locais de estilo. -----

3. Nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----



Presidente - Eng.º Bruno Miguel (DOSUA); -----
1.º Vogal - Cidalisa Ventura (DOSUA); -----
2.º Vogal - Cândida Balegas (DOSUA); -----
Suplentes - Eng.º Nuno Garrete (DOSUA); -----
----- - Gabriela Silva (DOSUA). -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 935/2024 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DE MATERIAIS COMPOSTOS POR 2 CONTENTORES DE ESCOLAS; COLUNAS DE ILUMINAÇÃO ACIDENTADAS; MATERIAL ELÉTRICO OBSOLETO EM METAL E MATERIAL DIVERSO (TRINCHEIRAS, GRADEAMENTOS E FERRO) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

Se encontra num espaço integrado no Parque de Exposições Acácio Dorés, quatro lotes de bens da Autarquia (identificados na listagem em anexo) que se tornaram dispensáveis por motivo de já não serem reutilizáveis; -----

É da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea cc) n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “Alienar bens móveis”; -----

O estipulado no n.º 1 art.º 16.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município: “a alienação dos bens pertencentes ao património municipal será feita nos termos da legislação em vigor (concurso público, hasta pública) ...”; -----

O n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município refere que “só poderão ser alienados bens mediante autorização do Órgão Executivo...”. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea cc) do art.º 1.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual a venda em hasta pública, de quatro lotes de materiais, compostos por 2 contentores de escolas; colunas de iluminação danificadas; material elétrico obsoleto em metal e material diverso (trincheiras, gradeamentos e ferro) pertencentes ao Município de Montijo. -----

2. Que a Câmara Municipal aprove nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----

Presidente - Eng.º Nuno Garrete (DOSUA); -----

1.º Vogal - Cidalisa Ventura (DOSUA); -----

2.º Vogal - Florbela Feliciano Santos (DOSUA) -----

Suplentes - Eng.º Ricardo Saragoça (DOSUA); -----



----- - Gabriela Silva (DOSUA). -----
3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 936/2024 - HASTA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTIJO E DO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS -----

Considerando: -----

- Que o Mercado Municipal de Montijo e o Centro Comercial das Barreiras são estruturas de indiscutível relevância no Concelho de Montijo e fator de dinamização dos bairros onde se inserem; -----

- Que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

- Que as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

- Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- Que o disposto no n.º 1 do artigo 10.º sob a epígrafe “Condições de admissão dos operadores económicos” do Regulamento de Mercados Municipais estipula que a “atribuição dos espaços de venda nos Mercados do Município é efetuada pela Câmara Municipal, através de um procedimento de atribuição de lugares de venda, que assegurará a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e observará os princípios da imparcialidade e transparência, como o sorteio por ato público ou a hasta pública”; -----



- Ainda que nos termos do estipulado no n.º 5 alínea a) do artigo 11.º do aludido Regulamento, compete “à Câmara Municipal a aprovar o Programa do procedimento de seleção”; -----

- Encontram-se vagos no total vinte e seis (26) espaços de venda, cinco (5) lojas e vinte (20) bancas no Mercado Municipal e uma (1) loja no Centro Comercial das Barreiras. -----

- As bancas e lojas a adjudicar pela entidade adjudicante no Mercado Municipal são: -----

- Dez (10) bancas n.ºs 1, 3, 4, 12, 16, 19, 20, 21, 22 e 24, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais). -----

- Dez (10) bancas n.ºs 7, 8, 23, 24, 29, 33, 34, 37, 38 e 39, destinadas ao comércio de pescado e mariscos. -----

- Duas (2) lojas no interior do mercado n.ºs 5 e 6, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais). -----

- Três (3) lojas no exterior do mercado n.ºs 8, 9 e 16, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais). -----

- Loja a adjudicar pela entidade adjudicante Centro Comercial das Barreiras: -

- Loja n.º 1 destinada a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais). -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. AUTORIZAR a realização de uma Hasta Pública no décimo quinto dia útil seguinte à fixação do edital para arrematação do direito de utilização efetiva para ocupação no Mercado Municipal das (i) bancas n.ºs 1, 3, 4, 12, 16, 19, 20, 21, 22 e 24, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, nomeadamente de bens e produtos perecíveis tais como fruta, produtos hortícolas, pão e outros géneros alimentícios e de produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais), (ii) bancas n.ºs 7, 8, 23, 24, 29, 33, 34, 37, 38 e 39, destinadas ao comércio de pescado e marisco, (iii) lojas n.ºs 5 e 6 no interior do mercado e lojas n.ºs 8, 9 e 16 no exterior do mercado, destinadas a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos



perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais) e a (iv) loja n.º 1 no Centro Comercial das Barreiras, destinada a comércio a retalho de produtos alimentares, de bens e produtos perecíveis (fruta, produtos hortícolas, carne, peixe, pão e outros géneros alimentícios) e produtos não alimentares (flores, plantas, artesanato e artigos tradicionais). -

2. APROVAR o Programa de Procedimento de Seleção, previsto no artigo 11.º do Regulamento de Mercados Municipais, para a realização da Hasta Pública para a ocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal de Montijo e da loja do Centro Comercial das Barreiras, o qual se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante, dando-se por reproduzido para todos os efeitos legais; -

3. NOMEAR e conferir os poderes à Comissão que a ela vai presidir, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados Programa de Procedimento de Seleção; -----

4. AUTORIZAR que o Presidente da Câmara Municipal adjudique provisoriamente o direito de utilização efetiva a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, durante cinco minutos, com fundamento no disposto no respetivo Auto de Arrematação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 937/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; OBRA: “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO”; PROCESSO: F-77/2023 -----

Considerando que: -----

- Por proposta de Reunião de Câmara titulada pelo n.º 903/2023 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças de procedimento, a designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato da empreitada de “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”; -----

- Procedeu-se à publicação do anúncio do Diário da República, II Série, de 23 de janeiro de 2024 e por motivos imprevistos, a colocação na plataforma eletrónica VortalGov foi efetuada apenas no dia útil imediatamente a seguir; -

- Menciona o artigo 133.º do CCP que as peças são disponibilizadas na data da publicação do respetivo anúncio e, se por qualquer motivo não o forem, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, oficiosamente ou a pedido dos interessados, no mínimo pelo período equivalente ao do atraso verificado; -----



- A decisão de prorrogação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar e deve ser junta às peças do procedimento e notificados todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento. -----

Proponho: -----

1 - Que seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 18h00 do dia 23/02/2023, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte, pelas 09.00h; -----

2 - Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e sete minutos interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Manuel Fona Vieira**, interveio para questionar sobre para quando a construção de um complexo desportivo que possa efetivamente servir a cidade, os munícipes, os atletas e os jovens, que não há, meio nem forma de se vislumbrar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que ao longo dos mandatos do PS, a proposta para construção do complexo desportivo foi sempre uma necessidade programada, no entanto, a concretização da mesma continua a depender do desenvolvimento urbanístico dos terrenos privados envolventes, na av. Capitão Salgueiro Maia. Acrescentou que o atraso na construção do complexo desportivo não se deve, portanto, a falta de vontade política ou a qualquer indecisão sobre o projeto, mas deve-se sim ao facto dos terrenos para construção dependerem de cedências das operações urbanísticas, as quais vão por si permitir a disponibilização dos espaços de equipamento necessários ao complexo desportivo, conforme previsto o Plano Diretor Municipal (PDM) de Montijo. Disse que embora existam impedimentos concretos no desenvolvimento do complexo desportivo, o município continua a desenvolver novas infraestruturas desportivas em todo o concelho, lembrando a esse respeito a construção do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

complexo desportivo de Sarilhos Grandes, do complexo desportivo de Pegões, dos campos desportivos da Liberdade e do Afonsoeiro, entre outros. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *D.ª Cristina Pinto Correia*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.